

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: 30 de maio de 2018, às 09:30h, na sede social da SÃO PAULO TURISMO S.A. (“Companhia” ou “SPTURIS”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

PRESENCAS: Presentes os membros do Conselho de Administração, Sr. Marcos Arbatman – Presidente, Sr. Jânio Quadros Neto – Conselheiro, Sr. Rogério Pereira Vicente – Conselheiro, Sr. Vitor Stuart Gabriel de Pieri – Conselheiro, Sr. Wanderley Messias da Costa – Conselheiro, Sr. Walter Tesch – Conselheiro e Sr. Alexandre Pedercini Issa – Conselheiro.

Presentes, ainda, os Srs. João Eduardo de Villemor Amaral Ayres, Chefe de Gabinete, Mário Brescancini Bello, Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Domingos Ferronato, Gerente de Controladoria, Marcelo Simões Quinteiro, Chefe da Coordenadoria de Contabilidade e Márcio Asbahr Miglioli, Gerente Jurídico.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho de Administração por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Marcos Arbatman. Secretária, Sra. Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: (i) Tomar conhecimento da Carta de Renúncia apresentada pelo Sr. Daniel Brajal Veiga ao cargo de Conselheiro da Administração da SPTURIS; (ii) Apresentação e eleição do Sr. Andre Rodrigo Sanches para o cargo de Diretor de Conformidade, diante da necessidade de adequação da Companhia à Lei das Estatais; (iii) Eleição de novo vice-presidente para o Conselho de Administração da SPTURIS, dentre os seus atuais membros; (iv) Deliberação quanto ao pleito realizado pelo Sr. Alexandre Issa, com relação ao reembolso de despesas de deslocamento e realizadas por Conselheiros da Administração no exercício de suas funções; (v) Apresentação quanto ao andamento dos trabalhos da Ernest Young relativos à adequação da Companhia à Lei das Estatais; (vi) Aprovação da indicação a ser realizada pelo acionista controlador, nos termos do art. 36 do Estatuto Social da Companhia, dos membros ocupantes do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; (vii) Aprovar a nova estrutura organizacional da SPTURIS, diante da aprovação realizada pela Diretoria Executiva em 16.05.2018; (viii) Aprovação dos seguintes documentos, todos necessários à adequação da Companhia à Lei nº 13.303/16: i) regimento interno do Comitê de Elegibilidade, ii) regimento interno do Comitê de Auditoria, iii) relatório da Ouvidoria, iv) política de partes relacionadas e v) política de dividendos; (ix) Apresentação dos resultados econômicos e financeiros da Companhia de abril/2018 e aprovação da versão corrigida e revisada do ITR referente ao 1º trimestre; e (x) Atualização acerca do processo de privatização da Companhia.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Marcos Arbatman, saudou os membros do Conselho e iniciou a apreciação dos itens da Ordem do Dia.

Com relação ao **item (i)** da Ordem do Dia, os Conselheiros tomaram, formalmente, conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Daniel Brajal Veiga ao cargo de Conselheiro da Administração da SPTURIS, que se deu por motivos pessoais. O desligamento de referido conselheiro se efetivou no dia 09.05.2018.

Adicionalmente, o **Sr. Vitor Stuart Gabriel de Pieri** informou que apresentará carta de renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração da SPTURIS, por questões pessoais, que surtirá efeitos a partir de hoje. No mais, referido conselheiro se absteve de votar com relação a todos os pontos da Ordem do Dia da presente reunião.

Com relação ao **item (ii)** da Ordem do Dia, o Sr. João Eduardo Amaral apresentou aos conselheiros o Sr. Andre Rodrigo Sanches, indicado a ocupar o cargo de Diretor de Conformidade da Companhia, o qual fez breve apresentação do seu currículo. A indicação de referido Diretor é parte do processo de adequação da Companhia à Lei das Estatais. **Assim, por unanimidade de voto dos presentes, foi eleito para o cargo de Diretor de Conformidade da SPTURIS o Sr. Andre Rodrigo Sanches, brasileiro, casado, profissional de ciências da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.844.098-5 e do CPF nº 268.248.998-28, residente e domiciliado na Rua Arinaia, 312, ap. 181C, Mooca, CEP 03171-040, São Paulo/SP.**

O Diretor ora eleito se declara desimpedido para o exercício de atividade mercantil, por não estar incurso nos crimes previstos em lei, e nem se enquadrar em qualquer impedimento legal. Declara, também, ter ciência de que preenche os requisitos previstos no art. 17 da Lei Federal nº 13.303/16 para o exercício de cargo de direção em empresa pública e sociedade de economia mista. Informa, adicionalmente, que apresentou toda a documentação necessária à sua admissão na Companhia.

No mais, consigna-se que a assinatura do Termo de Posse fica condicionada à publicação, pelo Conselho Municipal de Administração Pública (COMAP), da aprovação do nome do Sr. Andre Rodrigo Sanches ao cargo de Diretor de Conformidade da SPTURIS.

No que diz respeito ao **item (iii)** da Ordem do Dia, foi eleito, por voto da unanimidade dos presentes, o **Sr. Wanderley Messias da Costa** para ocupar a vaga de vice-presidente do Conselho de Administração da SPTURIS.

Com relação ao **item (iv)** da Ordem do Dia, o Sr. Marcos Arbaitman informou que a Companhia não possui política de reembolso de despesas de deslocamento para Conselheiros de Administração.

Ato subsequente, no que tange ao **item (v)** da Ordem do Dia, o Sr. Márcio Miglioli informou aos conselheiros o *status* da adequação da Companhia à Lei das Estatais, estando a SPTURIS dentro prazo quanto às necessárias providências para tanto, tendo sido criadas todas as áreas e Comitês necessários. Adicionalmente, informou que, na reunião de hoje, serão aprovadas as políticas e regimentos obrigatórios na forma da lei.

Com relação ao **item (vi)** da Ordem do Dia, este restou prejudicado, sendo que não foi objeto de deliberação pelo Conselho de Administração, visto que a Prefeitura do Município de São Paulo, acionista controladora da SPTURIS, não apresentou a indicação dos nomes que irão compor o Comitê de Auditoria Estatutário.

Na sequência, com relação ao **item (vii)** da Ordem do Dia, considerando *i)* a necessidade de adequação da Companhia à Lei das Estatais e *ii)* a aprovação, pela Diretoria Executiva da SPTURIS, em reunião de 16.05.2018; **resta aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, a nova estrutura organizacional da SPTURIS, esta decorrente do Modelo 3, conforme proposto pela empresa Ernest Young.**

O Sr. João Eduardo Amaral agradeceu às áreas jurídica e de recursos humanos da Companhia, nas pessoas dos seus gerentes, Sr. Márcio Miglioli e Rodrigo Kluska, pelos esforços e trabalhos realizados para adequação da Companhia à Lei das Estatais.

Com relação ao **item (viii)** da Ordem do Dia, foram aprovados, à unanimidade de votos dos presentes, e considerando a necessidade de adequação da Companhia à Lei das Estatais, os seguintes documentos: *i)* regimento interno do Comitê de Elegibilidade, *ii)* regimento interno do Comitê de Auditoria, *iii)* relatório da Ouvidoria, *iv)* política de partes relacionadas e *v)* política de dividendos. O Conselho de Administração recomendou a publicação de referidos documentos nos veículos pertinentes, dentre eles o sítio eletrônico da SPTURIS.

No que diz respeito ao **item (ix)** da Ordem do Dia, O Sr. Domingos Ferronato realizou a apresentação dos resultados econômicos e financeiros da Companhia de abril/2018, bem como da versão corrigida e revisada do ITR referente ao 1º trimestre, que fora devidamente aprovada pelo Conselho Fiscal, em reunião de 09.05.2018. Assim, restaram aprovados, à unanimidade de votos dos presentes, os números corrigidos do ITR referente ao 1º trimestre.

Acerca desse item, o conselheiro Alexandre Pedercini Issa se absteve de votar, visto que os números do 1º ITR são referentes a período em que ainda não fazia parte do Conselho de Administração da SPTURIS.

Com relação ao **item (x)** da Ordem do Dia, o Sr. João Eduardo Amaral informou acerca da contratação, pela Secretaria de Desestatização e Parcerias, do consórcio entre o banco Brasil Plural e escritório de advocacia Stocche Forbes, bem como que a Companhia está tomando todas as providências necessárias para apresentação de toda a documentação que irá subsidiar a realização da avaliação do ativo.

A próxima reunião do Conselho de Administração foi antecipada do dia 22.06 para o dia 20.06, às 09:30h.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 30 de maio de 2018.

Conselheiros:

Marcos Arbaitman
Presidente

Walter Tesch
Conselheiro

Jânio Quadros Neto
Conselheiro

Rogério Pereira Vicente
Conselheiro

Wanderley Messias da Costa
Conselheiro

Vitor Stuart Gabriel de Pieri
Conselheiro

Alexandre Pedercini Issa
Conselheiro

Convidados:

João Eduardo de Villemor Amaral Ayres
Chefe de Gabinete

Rebecca Alonso Nascimento
Secretária

Mário Brescancini Bello
Diretor Administrativo, Financeiro e de
Relação com Investidores

Domingos Ferronato
Gerente de Controladoria

Marcelo Simões Quinteiro
Chefe da Coordenaria de Contabilidade

Márcio Asbahr Miglioli
Gerente Jurídico

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da SPTURIS realizada em 30.05.2018)